



CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 1010/2023 ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ALEGRE.

PROCESSO: 23068.020686/2023-71

CONCEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **Paulo Sergio de Paula Vargas**, nomeado ao cargo pelo Decreto Presidencial de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 23 de março de 2020, inscrito no CPF/MF sob o nº 52637239700 e portador da Carteira de Identidade nº 337068 SSP/ES.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.174.101/0001-35, com sede administrativa no Parque Getúlio Vargas, nº 01 - Centro - Alegre- ES | CEP: 29500-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr Nemrod Emerick, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1.398.371 SSP E emitida pelo(a) e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 270.485.428-96.

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente CONVÊNIO, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a conjugação de esforços para manutenção e aperfeiçoamento do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB (Polo UAB) no Município de Alegre (ES), localizado no Alto Universitário, s/nº, Caixa Postal nº 16, Guararema, Alegre/ES, 29.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até **12 (doze) meses** ou até que seja finalizado por solicitação ou por descumprimento das condições deste termo, por uma das partes, ou na hipótese da CONVENENTE conseguir um novo espaço para alocação do Polo UAB, ou quando houver a transformação do Polo UAB em polo associado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo fixado no “caput” poderá ser prorrogado mediante a celebração de termo Aditivo, desde que as partes manifestem o seu interesse.





CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Da CONCEDENTE:

- a) Disponibilizar para o funcionamento do Polo UAB referido na Cláusula Primeira, de acordo com o Manual Básico da Educação a Distância e Sistema UAB (versão 2022), da Superintendência de Ensino a Distância da Ufes:
 - I. Espaços de Auditório e Sala de tutoria, na forma de uso compartilhado;
 - II. Espaços para alocar o Laboratório de Informática, o Ambiente para apoio técnico-administrativo/secretaria e o Acervo físico ou digital de bibliografias básica e complementar, na forma de uso exclusivo do polo.
- b) Administrar o prédio de forma exclusiva;
- c) Responsabilizar-se pela gestão e fiscalização do presente instrumento, bem como pela gestão dos espaços de uso compartilhado, por meio das Direções do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias/CCAUE/UFES e do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde/CCENS/UFES.

3.2 Da CONVENIENTE:

- a) Utilizar o espaço cedido exclusivamente para o funcionamento do Polo UAB;
- b) Alocar no mínimo 02 (dois) servidores para atuarem no Polo UAB, referido na Cláusula 3.1;
- c) Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Responsabilizar-se pela manutenção de todo o prédio, zelando pela integridade do patrimônio e conservação das instalações;
- e) Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio da CONCEDENTE durante o período de utilização do bem;
- f) Não ceder, transferir, sublocar ou emprestar o objeto deste contrato sem prévia autorização expressa e por escrito do CONVENIENTE.

CLÁUSULA QUARTA– DA RESCISÃO

4.1. Em caso de inexecução, descumprimento total ou parcial deste instrumento jurídico, a rescisão dar-se-á automaticamente, independente de notificação judicial ou extrajudicial. Em não havendo interesse na continuidade do contrato, ou seja, rescisão por iniciativa de uma das partes, esta deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial da União, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93.





CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias deste instrumento é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, cidade de Vitória.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento em uma via assinada eletronicamente.

Vitória/ES, 2023.

Paulo Sergio de Paula Vargas

Nemrod Emerick

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
REITOR DA UFES

NEMROD EMERICK
CONCEDENTE





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PLANO DE TRABALHO (SEM REPASSE DE RECURSOS)

1 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

Denominação UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ 32.479.123/0001-43		
Endereço Av. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS				
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29060-900	DDD/Telefone (27) 3335-2222	e-mail reitor@ufes.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Paulo Sergio de Paula Vargas				
CPF 526.372.397-00		Cargo/Função Reitor da Ufes		
Coordenadora do Instrumento no âmbito da UFES Louisiane de Carvalho Nunes				
Cargo/Função Diretora do CCAE		Setor de Trabalho CCAЕ		
Matrícula SIAPE 1456019		E-mail louisiane.nunes@ufes.br		
Telefone Fixo: (28) 3552 8901		Celular: -----		
Coordenadora adjunta do Instrumento no âmbito da UFES Tais Cristina Bastos Soares				
Cargo/Função Diretora do CCENS		Setor de Trabalho CCENS		
Matrícula SIAPE 1546219		E-mail tais.soares@ufes.br		
Telefone Fixo: (28) 3552 8902		Celular: -----		

2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

Denominação Prefeitura Municipal de Alegre		CNPJ 27.174.101/0001-35		
Endereço Parque Getúlio Vargas, nº 01, Centro				
Cidade Alegre	UF ES	CEP 29500-000	DDD/Telefone (28) 3300-0100	E-mail gabinete@alegre.es.gov.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Nemrod Emerick				
CPF 270.485.428-96		Cargo/Função Prefeito		
Coordenador do Instrumento no âmbito da partícipe -----				
Cargo/Função -----		Setor de Trabalho -----		
Matrícula -----		E-mail -----		
Telefone Fixo: -----		Celular: -----		





3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO	3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Conjuação de esforços para manutenção e aperfeiçoamento do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB (Polo UAB) no Município de Alegre (ES)	Início: A partir da data de assinatura do instrumento	Término: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do instrumento
3.3 – OBJETO DO PROJETO		
O projeto tem como objetivo a realização de ações conjuntas visando a manutenção e o aperfeiçoamento do Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no município de Alegre, no estado do Espírito Santo.		
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
A criação de um Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) em Alegre é justificada pelos seguintes motivos: o acesso facilitado à educação superior para os moradores locais, a promoção da igualdade de oportunidades educacionais, o impulso ao desenvolvimento econômico e social da região, a flexibilidade de horários e modalidades de estudo oferecidos aos alunos e a valorização da cultura local. O Polo UAB em Alegre proporciona educação de qualidade, supera barreiras geográficas e socioeconômicas, qualifica a mão de obra local, atrai investimentos, estimula o empreendedorismo e preserva a identidade cultural regional. Esses benefícios são essenciais para o crescimento educacional e socioeconômico da comunidade de Alegre.		

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>A criação e manutenção de um Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no município de Alegre apresentam diversos benefícios significativos. A presença de um Polo UAB proporciona uma oportunidade de acesso facilitado aos cursos e programas de ensino superior, permitindo que os moradores locais tenham acesso a uma educação de qualidade, mesmo que não possam se deslocar para instituições presenciais distantes.</p> <p>A UAB tem como objetivo central a democratização do ensino, levando a educação superior a áreas remotas, regiões de difícil acesso e comunidades que, de outra forma, teriam dificuldade em obter uma formação acadêmica. Ter um Polo UAB em Alegre garante que os moradores locais tenham igualdade de oportunidades educacionais, independentemente de sua localização geográfica ou condições socioeconômicas.</p> <p>A presença de um Polo UAB em Alegre impulsiona o desenvolvimento regional, tanto em termos econômicos quanto sociais. A educação superior é um fator-chave para o crescimento e a prosperidade de uma região, pois promove a qualificação da mão de obra local, estimula a inovação, atrai investimentos e impulsiona o empreendedorismo. Além disso, a presença de estudantes universitários pode ter um impacto positivo na economia local, estimulando o comércio e serviços relacionados.</p> <p>Serão apoiados os cursos e programas de ensino a distância, o que permite maior flexibilidade para os estudantes conciliarem seus estudos com outras responsabilidades, como trabalho e família. Isso é particularmente relevante para regiões onde as pessoas podem enfrentar dificuldades de mobilidade ou horários de trabalho irregulares. O Polo UAB em Alegre oferecerá oportunidades educacionais acessíveis e adaptadas às necessidades dos moradores locais.</p> <p>O município de Alegre possui uma rica diversidade cultural e um patrimônio regional único. Ter um Polo UAB na região permitirá a valorização e preservação dessas características locais por meio de cursos e programas que abordem a cultura, história e tradições da região. Isso fortalecerá o senso de identidade local e promoverá o orgulho e o envolvimento da comunidade.</p> <p>Em resumo, ter um Polo da UAB em Alegre proporciona acesso facilitado à educação superior, promove a democratização do ensino, impulsiona o desenvolvimento regional, oferece flexibilidade para os estudantes e valoriza a cultura local. Esses benefícios combinados tornam a presença do Polo UAB uma iniciativa valiosa e essencial para a comunidade de Alegre.</p>
--



5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFES:	
a)	Disponibilizar para o funcionamento do Polo UAB, de acordo com o Manual Básico da Educação a Distância e Sistema UAB (versão 2022), da Superintendência de Ensino a Distância da Ufes: <ul style="list-style-type: none"> I. Espaços de Auditório e Sala de tutoria, na forma de uso compartilhado; II. Espaços para alocar o Laboratório de Informática, o Ambiente para apoio técnico-administrativo/secretaria e o Acervo físico ou digital de bibliografias básica e complementar, na forma de uso exclusivo do polo.
b)	Administrar o prédio de forma exclusiva;
c)	Responsabilizar-se pela gestão e fiscalização do presente instrumento, bem como pela gestão dos espaços de uso compartilhado, por meio das Direções do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias/CCAUE/UFES e do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde/CCENS/UFES.

5.2 – ATRIBUIÇÕES DA PARTÍCIPE	
a)	Utilizar o espaço cedido exclusivamente para o funcionamento do Polo UAB;
b)	Alocar no mínimo 02 (dois) servidores para atuarem no Polo UAB, referido na Cláusula 3.1;
c)	Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação e limpeza;
d)	Responsabilizar-se pela manutenção de todo o prédio, zelando pela integridade do patrimônio e conservação das instalações;
e)	Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio da CONCEDENTE durante o período de utilização do bem;
f)	Não ceder, transferir, sublocar ou emprestar o objeto deste contrato sem prévia autorização expressa e por escrito do CONVENENTE.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Instalação e manutenção do Polo UAB	Disponibilização de espaço	Disponibilização dos espaços necessários (auditório, sala de tutoria, laboratório de informática, ambiente técnico-administrativo/secretaria, acervo físico ou digital)	Disponibilização de espaço físico	01	A partir da assinatura	Doze meses a contar da data de assinatura
	Laboratório	Equipar o laboratório de informática com computadores, conexão de internet estável e demais recursos tecnológicos necessários para o pleno funcionamento dos	Computadores	10	A partir da assinatura	Doze meses a contar da data de assinatura





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	ursos e programas da UAB				
Alocação de servidores	Contratar e alocar no mínimo 02 servidores para atuar no Polo UAB, garantindo suporte e atendimento aos estudantes e às atividades administrativas	Servidores alocados	02	A partir da assinatura	Doze meses a contar da data de assinatura
Matrículas de estudantes	Matricular estudantes nos cursos oferecidos pelo Polo UAB, promovendo a ampliação do acesso à educação superior na região	Número de matrículas	100	A partir da assinatura	Doze meses a contar da data de assinatura
Manutenção preventiva e corretiva	Realizar manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas do Polo UAB de acordo com um cronograma estabelecido, garantindo a funcionalidade e segurança do espaço	Manutenção periódica em dias por semana	02	A partir da assinatura	Doze meses a contar da data de assinatura

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTICÍPEIS.

8 – APROVAÇÃO

<i>Nemrod Emerick</i>	Vitória (ES), 2023.	<i>Paulo Sergio de Paula Vargas</i>
NEMROD EMERICK Representante da partícipe <i>Louisiane de carvalho nune</i>		PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS Reitor da UFES <i>Tais Cristina Bastos Soares</i>
LOUISIANE DE CARVALHO Coordenadora da execução do plano de trabalho no âmbito da UFES		TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito da UFES





CONVÊNIO Nº 1010/2023. Proc. 23068.020686/2023-71

Data e Hora de Criação: 23/05/2023 às 16:48:15

Documentos que originaram esse envelope:

- Minuta de Convênio - Alegre - Polo UAB - v05.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- Plano de trabalho V 01 .pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 21f385ca2a5329f03182ebad20be9dc8093cd04d4c8e38c91643aa1618b69ee4

[SHA512]: b0c6012045e32b97d4849bd419b115afec0e62a0b668c5b4bdc08be57c6e80bf7e494e5ede9abe54bff54d63f84070eb56089ee9163f41f2b80545ef40aae30c

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Louisiane de Carvalho Nunes (louisiane.nunes@ufes.br)

Data/Hora: 23/05/2023 - 17:14:55, IP: 200.137.72.202

[SHA256]: 08c845c22b85ef143c62b1a4292e5cd0d00580e8c5d7d4dc002ea3b2bda5388f



ASSINADO - Taís Cristina Bastos Soares (tais.soares@ufes.br)

Data/Hora: 24/05/2023 - 09:37:03, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.759518, -41.531259]

[SHA256]: edd7f26a7e263643faea62718337f2c706d2a6630d3a4df309b39a8898683e43



ASSINADO - Nemrod Emerick (gabinete@alegre.es.gov.br)

Data/Hora: 13/07/2023 - 09:39:18, IP: 186.193.16.50, Geolocalização: [-20.763576, -41.531717]

[SHA256]: 6093ac1cbfbbaa44f08ddb2248cf29c89b72a6f691995c07b22632ff4bc68f02



ASSINADO - Paulo Sergio De Paula Vargas (paulo.s.vargas@ufes.br)

Data/Hora: 13/07/2023 - 10:32:14, IP: 200.137.67.51

[SHA256]: dc46582849707a1a21dc88a85feede4c2c5e2f6692b771abf888d6f1d7149c2f

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 13/07/2023 10:32:16 - Envelope finalizado por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.67.51
- 13/07/2023 10:32:14 - Assinatura realizada por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.67.51
- 13/07/2023 09:39:18 - Assinatura realizada por gabinete@alegre.es.gov.br, IP 186.193.16.50
- 30/06/2023 09:27:12 - Envelope visualizado por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.67.51
- 30/06/2023 09:27:08 - Envelope autenticado com Certificado Digital por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.67.51
- 24/05/2023 15:41:16 - Envelope visualizado por gabinete@alegre.es.gov.br, IP 186.193.16.50
- 24/05/2023 09:37:03 - Assinatura realizada por tais.soares@ufes.br, IP 200.137.72.202
- 24/05/2023 08:34:51 - Envelope visualizado por tais.soares@ufes.br, IP 200.137.72.202
- 23/05/2023 17:14:55 - Assinatura realizada por louisiane.nunes@ufes.br, IP 200.137.72.202
- 23/05/2023 17:13:31 - Envelope visualizado por louisiane.nunes@ufes.br, IP 200.137.72.202
- 23/05/2023 16:54:29 - Envelope registrado na Blockchain por alan.souza@ufes.br, IP 200.137.67.51
- 23/05/2023 16:54:26 - Envelope encaminhado para assinaturas por alan.souza@ufes.br, IP 200.137.67.51
- 23/05/2023 16:48:21 - Envelope criado por alan.souza@ufes.br, IP 200.137.67.51